

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM EDIFÍCIOS DE CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ (SEEACEC-RJ) na representação da categoria profissional dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, com base territorial nos municípios de Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra, cuja data base é 1º de MARÇO conforme consta na clausula 1ª da CCT/2022 em vigor, CONVOCA OS ASSOCIADOS e EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO lotados nos Municípios acima, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL**, que se **REALIZARÁ no dia 30/01/2023, na Sede do SEEACEC-RJ**, situada na Rua Antônio Félix Miranda, nº 10 - Centro, no município de Campos dos Goytacazes, com horário flexível , de 09 às 16:00 horas em primeira convocação, sem necessidade de segunda convocação, contrariando o que determina o disposto no Artigo 53, apenas em relação a menção de segunda convocação, e em conformidade com os art. 56 alínea "G" e 59 do novo Estatuto Social; devido a determinação e orientação dos governantes, a fim de evitar aglomeração de pessoas, ficando inviável a realização de assembleias e reuniões com grande número de pessoas presentes em locais fechados, sendo assim a diretoria resolveu flexibilizar a presença dos nossos associados e representados, pois provavelmente iriam se aglomerar várias pessoas no mesmo horário e ambiente, ao final dos prazos as assembleias terão validade com qualquer número de participantes, assim como também **SERÁ REALIZADA NOS MESMOS MOLDES OUTRA ASSEMBLEIA NO DIA 31/01/2023**, na **Delegacia Sindical em MACAÉ-RJ**, situada na Rua Dr. Bueno, 263, Sala 101, Centro, de 09 às 16:00 horas em primeira convocação, sem necessidade de segunda convocação, contrariando o que determina o disposto no Artigo 53, apenas em relação a menção de segunda convocação, e em conformidade com os art. 56 alínea "G" e 59 do novo Estatuto Social; devido a determinação e orientação dos governantes, a fim de evitar aglomeração de pessoas, ficando inviável a realização de assembleias e reuniões com grande número de pessoas presentes em locais fechados, sendo assim a diretoria do **SEACEC-RJ** resolveu flexibilizar a presença dos nossos associados e representados, pois provavelmente iriam se aglomerar várias pessoas no mesmo horário e ambiente, ao final dos prazos as assembleias terão validade com qualquer número de participantes , a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia: a) Poderes de Representação ao Diretor Presidente para promover novas negociações coletivas de trabalho na data base da categoria – 1.º Março, junto ao Sindicato Representante da Categoria Econômica; DRT/ME; Vara do Trabalho e TRT – Seção de Dissídios Coletivos; b) Apresentar e discutir a **Pauta de Reivindicação 2023/2024 da categoria**, para fins coletivos na data base: Reajuste Salarial para categoria; Revisão dos valores dos Pisos Salariais; Inclusão de novas Funções e Pisos; Manutenção, Revisão e Retificação de Cláusulas já existentes e Inclusão de novas Clausulas; Inclusão de Benefícios e Auxílios nas Clausulas Sociais com **validade a partir de 1º de março de 2023**; c) Poderes para Instauração de Protesto Judicial e Dissídio Coletivo, se necessário; d) Poderes para fixar Reajuste na Contribuição Constitucional Confederativa Laboral e ou Contribuição Negocial Laboral e para fixar cobrança facultativa da Contribuição Sindical Anual sob o título Custeio Sindical Laboral, ou fixar qualquer outra forma de custeio; e) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2023.

Ezequiel Santos da Silva  
Presidente